

Ofício nº 2165/2023 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 576/2023 - Vereador Giovani dos Santos.

Excelentíssimo Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº 2744
DATA 19/12/23
HORÁRIO 16 19
VISTO <i>Elimare</i>

São Sebastião, 18 de dezembro de 2023.

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESAU, informa:

1. Os serviços de saúde são implantados de acordo com níveis de complexidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Se justifica a alocação de recursos humanos no Hospital da Costa Sul de acordo com o perfil sanitário da população, passando a referenciar os pacientes das especialidades ora questionadas quando necessário, para serviços de saúde conforme regulação de ofertas dos serviços e necessidade de cada paciente. Insta salientar ainda que o município dispõe de Atenção Especializada ambulatorial com médicos psiquiatras, cardiologista, ortopedista, entre outros, cuja operacionalização se dá por meio da Fundação de Saúde Pública. Por fim, ressalta-se que hoje o Hospital da Costa Sul conta com diversos serviços, tais como laboratório de análises clínicas (que diminui consideravelmente o tempo de resultado e diagnóstico), raio x digital, especialidades odontológicas, urgência e emergência, incentivo ao aleitamento materno, serviço de reabilitação, entre outros. Contudo pela série histórica e epidemiológica e seguindo o que preconiza a rede de urgência e emergência já está em andamento a contratação de profissionais especialistas.

2. Toda contratação deve ser precedida de estudo técnico para sua viabilidade. Neste sentido, ressaltamos que de acordo com o entendimento pela gestão do SUS no âmbito do município, o Hospital da Costa Sul não necessita de Unidade de Terapia Intensiva, visto que há no Hospital (Centro) leitos suficientes para vasão à demanda. Quanto à Maternidade, salientamos que já foram realizados partos naquela unidade, bem como foi implantado recentemente atendimento ambulatorial às gestantes de alto risco de toda região sul, com profissional ginecologista e obstetra com vasta experiência em assistência a gestantes. Ressaltamos que já está em tramite a contratação de plantonista ginecologista e obstetra para atuar 24h no Hospital Costa Sul.

a) Vide item "2".





GABINETE DO
PREFEITO


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- b) Vide item "2".
3. A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESAU, informa:
- a) Ambulância de Terapia Intensiva.
- b) Encontra-se em processo de finalização o estudo para implantação da maternidade, visto que demanda de dados epidemiológicos e os preceitos para implantação conforme preconiza o Ministério da Saúde.
- c) Foi iniciado investigação. O caso em questão, está sendo analisado pela Comissão de Óbito do Hospital de Clínicas de São Sebastião Costa Sul, em havendo indícios de necessidade, será posteriormente encaminhada as respectivas comissões de ética médica e de enfermagem, em conformidade com os preceitos do Conselho Regional de Medicina.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003100320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.